



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 35/2024 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração do servidor Maydano Fernandes de Miranda, Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na Assessoria da Presidência;

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento SEI nº 0002253-78.2023.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, nos termos do arts. 33, inciso I, e 34, *caput*, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor **MAYDANO FERNANDES DE MIRANDA** do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal.

Art. 2º Declarar vago o **CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA**, criado pela Lei n.º 11.202/2005, ocupado pelo servidor mencionado no artigo anterior

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**
Presidente

Rio Branco, 05 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 05/02/2024, às 16:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0641505** e o código CRC **A282DBDA**.

0002253-78.2023.6.01.8000

0641505v3